



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

EMENDA Nº , 2024 - CE
(ao PL nº 2294, de 2024)

Inclua-se o seguinte art. 3º ao Projeto, renumerando-se os demais:

“Art. 3º A aprovação no Exame Nacional de Proficiência em Medicina equivale, para todos os fins cabíveis, à aprovação nas duas etapas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) de que trata a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019.”





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo equiparar a aprovação no proposto Exame Nacional de Proficiência em Medicina à aprovação nas duas etapas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).

O Exame Nacional de Proficiência em Medicina será uma avaliação criteriosa e abrangente, projetada para medir os conhecimentos e habilidades de médicos formados. Este exame vai assegurar que os profissionais possuam a competência necessária para exercer a medicina com segurança e qualidade. Portanto, a aprovação nesta avaliação deve ser considerada como indicativo suficiente de conhecimentos médicos.

Atualmente, os médicos formados no exterior enfrentam um processo longo e burocrático para revalidar seus diplomas no Brasil, o que leva à escassez de profissionais em regiões carentes. A aprovação no Exame Nacional de Proficiência em Medicina já demonstra a competência do profissional, tornando dispensável submetê-lo a mais um exame de revalidação para que possa exercer a atividade. Esta exigência adicional apenas acrescentaria uma carga financeira e administrativa sem benefícios claros, criando obstáculos desnecessários para os médicos que buscam contribuir com o sistema de saúde brasileiro.

É fundamental destacar a importância desses médicos na atenção primária à saúde, especialmente por meio do Programa Mais Médicos. Eles têm sido essenciais para preencher lacunas em regiões onde há escassez de profissionais, muitas vezes permanecendo nas comunidades mais vulneráveis e fornecendo cuidados contínuos. A experiência e a dedicação desses médicos têm fortalecido o sistema de saúde primária, atendendo a populações que antes tinham acesso limitado a serviços médicos. Assim,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

facilitar sua integração plena no sistema de saúde não só reconhece sua valiosa contribuição, mas também melhora significativamente o acesso à saúde em todo o País.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador Alan Rick

